



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 106/2017.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 361/2014, e atendendo a Diligência Externa do TCE/RJ no Processo nº.210.220-5/2016.

**RESOLVE:**

- Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **NILCENE MAIA RIBEIRO**, Recreadora, matrícula nº. 0904, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fundamentação no Art.º 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artº 43, da Lei Municipal nº.756/2006, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, mensais.
- Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de dezembro de 2017.

**LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO**  
**Presidente**